



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1080

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 06/11/2017

  
PRESIDENTE

Considerando que, atualmente, os jovens representam uma grande parcela de nossa população, sendo imprescindível destacar que são o futuro do país, realizando positivas mudanças e moldando futuras gerações;

Considerando que as esferas governamentais, nos últimos anos, têm proporcionado avanços no que se refere a promover direitos aos nossos jovens e sua inserção na sociedade. Entre os citados progressos, é necessário evidenciar o Estatuto da Juventude, que determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, assim como a construção de políticas públicas voltadas a abertura de ambientes que permitam atividades juvenis e diálogos que resultem em uma sociedade mais igualitária;

Considerando que o Conselho Municipal da Juventude, instituído por diversas cidades e motivado pelo Estatuto da Juventude, é um eficaz caminho para oferecer suporte e suprir a necessidade de nossos jovens, o qual é um espaço democrático e tem como objetivo que os mesmos participem na elaboração e na execução de políticas públicas municipais da juventude, em parceria com os órgãos públicos municipais; colaborem com a administração municipal na implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da juventude; atuem no sentido da fiscalização e cumprimento da legislação que assegure seus direitos; fomentem o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitados; estimulem a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais, entre outros;

Considerando a importância de estabelecer um maior número de políticas que incentivem a participação da juventude na sociedade, permitindo revelar seus talentos e atender suas demandas;

Considerando que vários requerimentos solicitando a criação do referido Conselho foram aprovados nesta Casa de Leis;

Considerando que, em resposta a um dos referidos requerimentos, a Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária informou que a Minuta do Projeto de Lei para Criação do Conselho Municipal da Juventude estava percorrendo as Secretarias do Poder Executivo que participam das políticas públicas desse segmento, objetivando fomentar a sua elaboração. Além disso, comunicou que estava planejando e monitorando o processo em questão para, em breve, ser encaminhado à Câmara Municipal, visando a sua aprovação,

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 1080/2017

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem o andamento do processo referente à elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de novembro de 2017.



Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**



Vereadora Autora **ROSE IELO**  
**PDT**

IBSC/8cv